**ANEXO I DA PORTARIA - REQUERIMENTO DE PARCERIA MROSC**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2017 DE PARCERIA COM**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM CHAMAMENTO PÚBLICO**

[NUMERAÇÃO A SER PREENCHIDA PELA SECRETARIA]

**I) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Projeto ou do conjunto de atividades: |  |
| Nome da Organização: |  |
| CNPJ: |  |

**II) DESCRIÇÃO DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Previsão do período de execução da parceria: | Início: | [DIA/MÊS/ANO] | Término: | [DIA/MÊS/ANO] |
| Descrição do objeto: |  | | | |
| Público alvo: |  | | | |

**III) MODALIDADE DE APOIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de apoio:  [MARCAR X NA OPÇÃO] |  | Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária  [INDICAR O DEPUTADO AUTOR DA EMENDA] |
|  | Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:  [EXPLICAR A SITUAÇÃO CONCRETA] |

**IV) CONTRAPARTIDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Existência ou ausência de contrapartida:  [MARCAR X NA OPÇÃO] |  | Contrapartida em bens ou serviços oferecida: [DESCREVER OS BENS OU SERVIÇOS E INDICAR A ESTIMATIVA DE VALOR MONETÁRIO A ELES CORRESPONDENTE] |
|  | Justificativa de ausência de contrapartida:  [EXPLICAR A SITUAÇÃO CONCRETA] |

**V) LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS AO REQUERIMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| [PARA A SECRETARIA MARCAR X AO CONFERIR] | ANEXOS |
|  | Ofício do Parlamentar [NECESSÁRIA NOS CASOS DE EMENDA] |
|  | Apresentação do Objeto da Parceria: [DESCRIÇÃO DO OBJETO, INDICANDO AS FINALIDADES DA PARCERIA E SUA RELAÇÃO COM AS FINALIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL] |
|  | Plano de Trabalho, com as seguintes partes:  A- Descrição da realidade que será contemplada pela parceria  B- Cronograma de execução, com definição de metas e parâmetros para aferir seu cumprimento  C- Planejamento da forma de execução do objeto  D- Lista de outras receitas de fontes complementares de recursos públicos ou privados [INDICAR ESTIMATIVA DE VALORES OBTIDOS COM INGRESSOS, PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, PATROCÍNIO COM INCENTIVO FISCAL, PARCERIAS COM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU QUALQUER OUTRA FONTE]  E- Cronograma de desembolso  F – Lista de despesas, que poderá prever todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto, inclusive tributos, valores com despesas de pessoal e provisão contábil de verbas rescisórias [QUANDO HOUVER DESPESAS DE PESSOAL, É OBRIGATÓRIO INDICAR VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAIS IMUNIDADES OU ISENÇÕES E PERCENTUAIS E VALORES PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS] |
|  | Cópia do estatuto registrado e suas alterações |
|  | Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de dois anos |
|  | Comprovante do endereço de funcionamento da Organização |
|  | Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização (nome, endereço, número do CPF, número e órgão expedidor da identificação) |
|  | Cópia da ata de eleição dos dirigentes da OSC ou documento equivalente |
|  | Portfólio para demonstrar a experiência prévia na realização de objeto similar ao objeto da parceria |

**VI) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaro que:

* A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 (Lei MROSC) ou no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011 (Decreto de Vedação ao Nepotismo), nem possuem impedimento no CEPIM ou no SIGGO.
* A Organização não possui entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
* A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.
* A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_